



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 5^a. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para dar cumprimento ao Artigo 44, da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, convocada através de Edital de Convocação do dia 02 de outubro de 2023. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, às 9:06 hs. (nove horas e seis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Vereador Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Constou ausentes o Sr. Volnei Galvão – Vice-Presidente e Sr. Abel Rodrigues de Camargo - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Presente o Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Do Executivo constou-se a presença do Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Euzébio da Silva - Secretário dos Negócios Jurídicos também representando a Sra. Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva - Secretária de Educação, Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro - Secretário do Meio Ambiente, Sr. Benedito Vieira de Camargo – Secretário de Agricultura, Sra. Flávia Adad Denardi – Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Érika Kimura – Secretária de Esporte e Lazer, Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária da Cultura e Turismo, e Sr. José Antonio Soares de Melo – Secretário de Indústria e Comércio. A seguir o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba comunicou que a Audiência Pública contava com a participação presencial da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e dos representantes do Poder Executivo Municipal, e seria transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderia ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos interessados. Prosseguindo também comunicou que a Audiência Pública tinha o objetivo de dar cumprimento ao artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. O Artigo 44 da citada Lei diz o seguinte:- “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º. desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. O Artigo 4º. diz:- Para os fins desta lei serão utilizados, entre outros instrumentos:- III – planejamento municipal, em especial; f – gestão orçamentária participativa. Após a leitura dos artigos, foi esclarecido que a Audiência Pública referia-se ao seguinte:- Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” Isto feito o Sr. Presidente Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba passou a palavra ao Secretário Sr. Agenor Pereira de Camargo que usando da palavra agradeceu a acolhida e cumprimentou aos demais Secretários Municipais presentes. Explanou inicialmente que fariam um breve relato sobre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

as Receitas da Lei Orçamentária Anual para 2024. O orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes da Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões de reais), sendo R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais) destinado ao Poder Executivo, e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ao Poder Legislativo, sendo elaborado nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional. Para 2024 está previsto de Receitas Correntes R\$ 333.053.375,00, Receitas de Capital R\$ 5.946.625,00 totalizando R\$ 339.000.000,00. Receitas por Fonte de Recursos Fonte 01 – Tesouro R\$ 239.693.000,00, Fonte 02 – Recursos Governo do Estado R\$ 69.951.525,00 e Fonte 05 Recursos Governo Federal R\$ 29.355.375,00 totalizando R\$ 339.000.000,00. A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº. 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999, nº. 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº. 211 e portarias nºs. 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais: 1 – Por Programa de Governo

1001	ATENÇÃO BÁSICA	26.130.000,00
1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	42.794.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.157.500,00
1027	CONTR.E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUND.	3.308.000,00
2001	PRÉ-ESCOLA – MANUTENÇÃO	6.463.500,00
2002	CRECHES – MANUTENÇÃO	627.000,00
2003	ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO	23.081.000,00
2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00
2007	FUNDEB 70%	55.107.000,00
2008	FUNDEB 30%	9.877.000,00
2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00
3001	DIFUSÃO CULTURAL	1.824.000,00
3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.800.000,00
4001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.267.000,00
4002	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.133.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

5001	INFRAESTRUTURA URBANA	13.750.000,00
5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	21.800.000,00
5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00
6001	MEIO AMBIENTE	2.100.000,00
6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00
6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00
7002	ADMINISTRAÇÃO	2.600.000,00
7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00
7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00
7006	GOVERNABILIDADE	2.680.000,00
7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.800.000,00
7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.934.000,00
7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.550.000,00
7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.020.000,00
7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00
7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00
8001	SEGURANÇA	14.700.000,00
8002	TRÂNSITO	1.200.000,00
8004	HABITAÇÃO	600.000,00
8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00
9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00
	Total	339.000.000,00

2 – Por Função de Governo

01	Legislativa	12.000.000,00
03	Essencial à Justiça	6.100.000,00
04	Administração	28.610.000,00
06	Segurança Pública	14.778.000,00
08	Assistência Social	9.672.000,00
10	Saúde	77.555.000,00
12	Educação	101.121.000,00
13	Cultura	1.824.000,00
15	Urbanismo	37.600.000,00
16	Habitação	600.000,00
18	Gestão Ambiental	2.100.000,00
20	Agricultura	2.070.000,00
23	Turismo, Indústria, Comércio e Serviços	4.386.000,00
27	Desporto e Lazer	2.800.000,00
28	Encargos Especiais	30.384.000,00
99	Reserva de Contingências	7.400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Total	339.000.000,00
3 – Por Sub-Funções de Governo	
031 Ação Legislativa	12.000.000,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	6.100.000,00
121 Administração Financeira	1.250.000,00
122 Administração Geral	17.330.000,00
123 Planejamento e Orçamento	1.200.000,00
129 Administração de Receitas	9.430.000,00
181 Policiamento	14.700.000,00
182 Defesa Civil	78.000,00
241 Assistência ao Idoso	112.000,00
242 Assistência a Pessoa com Deficiência	400.000,00
243 Assistência a Criança e ao Adolescente	3.812.000,00
244 Assistência Comunitária	5.348.000,00
301 Atenção Básica	33.401.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.876.000,00
304 Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.000,00
305 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	767.000,00
306 Alimentação e Nutrição	7.199.000,00
361 Ensino Fundamental	84.468.000,00
364 Ensino Superior	500.000,00
365 Educação Infantil	8.891.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	31.000,00
367 Educação Especial	72.000,00
392 Difusão Cultural	1.824.000,00
451 Infraestrutura Urbana	18.575.000,00
452 Serviços Urbanos	19.025.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00
542 Controle Ambiental	1.904.000,00
605 Agricultura e Abastecimento	2.030.000,00
691 Promoção Comercial	1.600.000,00
695 Turismo	2.786.000,00
812 Desporto Comunitário	2.800.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	29.470.500,00
846 Outros Encargos Especiais	913.500,00
999 Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total	339.000.000,00

4 – Por Categorias Econômicas, 4.1 – Despesas Correntes.

Pessoal e Encargos Sociais	161.989.500,00
Aposentadorias, Reserva Rem.e Reformas	932.000,00
Pensões	126.000,00
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	127.067.500,00	
Obrigações Patronais	32.926.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	111.000,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	817.000,00	
Outras Despesas Correntes		123.147.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	282.000,00	
Subvenções Sociais	34.000,00	
Rateio Participação em Consórcio Público	11.000,00	
Diárias – Pessoal Civil	403.000,00	
Material de Consumo	23.428.000,00	
Premiações Culturais, Art.,Cient., Desportiva	30.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.783.500,00	
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	71.659.500,00	
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	356.500,00	
Auxílio Alimentação	6.705.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a P. Física	4.370.000,00	
Auxílio Transporte	3.395.000,00	
Sentenças Judiciais	913.500,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.444.500,00	
Indenizações e Restituições	1.541.500,00	
Total		285.136.500,00

4.2 – Despesas de Capital

Investimentos		17.339.500,00
Obras e Instalações	12.897.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.277.000,00	
Aquisição de Imóveis	165.500,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		29.124.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.010.500,00	
Sentenças Judiciais	8.113.500,00	
Total		46.463.500,00

4.3 – Reservas de Contigências

Reserva de Contingência		7.400.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	
Reserva de Contingência-Emendas Impositivas	3.700.000,00	
Total		7.400.000,00
Total Geral		339.000.000,00

5. – Por Orgãos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1	Poder Legislativo	12.000.000,00
2	Poder Executivo	327.000.000,00
	Total	339.000.000,00

6 – Despesas por Fonte de Recursos

Fonte 01 – Tesouro	255.096.500,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	66.231.000,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	13.972.500,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais	3.700.000,00
Total	339.000.000,00

7 – Por Unidades Orçamentárias

7.1 – Poder Legislativo

01.01	Corpo Legislativo	8.300.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.700.000,00

7.2 – Poder Executivo

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.600.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	3.380.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	11.800.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	6.100.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.250.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	3.550.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.100.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	2.070.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Educação	101.121.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	77.555.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	4.610.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.800.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social	7.400.000,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	13.750.000,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	22.650.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	600.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.600.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.200.000,00
02.19	Sec. Munic. de Planej. e Gestão Orçamentária	1.200.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	43.664.000,00
02.22	Secr. Munic. dos Direitos da Pessoa c/ De	400.000,00
02.23	Secr. Munic. de Licitações e Compras	1.600.000,00
	Total Geral	339.000.000,00

Está previsto no projeto de orçamento a autorização para abertura de créditos adicionais até o limite de onze por cento, para remanejamento de dotações por Decreto do Executivo, do total estimado no artigo 1º. desta Lei para a Receita Orçamentária do Município. Ficam excluídos do limite de que trata o artigo anterior os créditos adicionais suplementares: I - abertos com recursos da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Q216

Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores; II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação; IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas; V – abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas; VI – abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; VII - destinados a suprir despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente e despesas urgentes e imprevistas em decorrência de pandemia. O Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº. 2.466/2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº. 2.622/2023, ficam convalidados aos seguintes valores dos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados por esta lei. As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes da lei orçamentária deste exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica das receitas. Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões, alterações e supressões de ações. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias. Feito a apresentação do resumo do Projeto de Lei o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que estava à disposição para maiores esclarecimentos sobre a proposta orçamentária. Prosseguindo o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba agradeceu aos Secretários Municipais presentes e passou a palavra para pergunta dos Srs. Vereadores presentes. Pela ordem usou da palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino que agradeceu e elogiou aos Secretários Municipais presentes, mas sentia a ausência do Secretário de Desenvolvimento Urbano que mandou a representante Sra. Edineide, mas gostaria de contar com a presença do Secretário de Desenvolvimento Urbano na próxima vez. Secretaria de Saúde não mandou representante e Secretaria da Educação também que não estava presente. Agradeceu ao Sr. Euzébio da Silva atual Secretário dos Negócios Jurídicos pela presença, pois o antigo Secretário Sr. Tadeu Antonio Soares nunca veio nas Audiências Públicas e o mesmo havia encaminhado uma resposta de requerimento indevida a esta Casa de Leis.

216



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Perguntava aos Secretários presentes se todos participaram efetivamente na elaboração do Projeto de Orçamento, no planejamento de receitas e despesas da respectivas pastas. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que antes de elaborar o orçamento para 2024 foi passado a cada Secretário o valor do orçamento de 2023 e solicitado àqueles Secretários que tivessem algum novo evento anotassem para ser incluído em 2024, os Secretários que passaram foi incluído, quem não respondeu ficou com o mesmo valor do orçamento de 2023. Usando da palavra o Sr. Euzébio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos disse que a parte técnica, códigos e contábil para elaboração era da área do Sr. Agenor Pereira de Camargo, e foi enviado um questionário a sua Secretaria, a proposta de orçamento foi feita de forma participativa respeitando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Do orçamento de 2023 para 2024 foram feitas as adequações. Em seguida usando da palavra o Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro – Secretário do Meio Ambiente disse que foi enviado o questionário a sua pasta com as fichas e participou da elaboração do Projeto de Orçamento. Após usou da palavra a Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária de Cultura e Turismo disse que na sua pasta mudou os valores porque agora tem os Fundos que foram aprovados, o orçamento era o correto. Retornando a palavra o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disse que as Emendas Impositivas não vem sendo cumpridas e tinha o prazo de execução. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que estavam sendo implementadas e estavam com dificuldades para licitar as Emendas Impositivas, deve até dezembro licitar e pagar, ou ficar em Restos à Pagar para janeiro, também cabe ao Vereador cobrar e informar-se na Prefeitura sobre a execução de sua Emenda Impositiva. Retornando a palavra o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba disse que cada Vereador tem seus projetos a serem executados através da Emenda Impositiva, a preocupação era também para o próximo ano. Retornando a palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino disse que sobre as Emendas Impositivas o Vereador indica e aprova os recursos a serem aplicados, a execução era responsabilidade do Poder Executivo. Câmara aprovou, subiu o orçamento para o Município, a execução era cem por cento responsabilidade do Executivo, endossava a preocupação do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, era preocupação da Casa, a não execução poderia causar improbidade administrativa do Prefeito e das Secretarias a que estiverem atreladas as Emendas Impositivas. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que as Emendas Impositivas aprovadas pelos Srs. Vereadores foram enviadas individualmente a cada Secretaria que estava direcionado os recursos, emendas e valores para execução, cabe a cada Secretário acompanhar a implementação e execução. Usando da palavra Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária de Cultura e Turismo disse que na sua Secretaria a maior parte das Emendas direcionadas foram executadas. Após o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Orçamento passou a palavra aos municípios presentes na assistência da Audiência Pública. Pela ordem utilizou da palavra o Sr. Renan Godinho dizendo que acompanhando a execução dos orçamento de 2022 e o de 2023 já observa uma despesa de R\$ 318.000.000,00, poderia explicar o equilíbrio da receita e despesa, 2022 houve um desequilíbrio de R\$ 18.000.000,00. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que o descontrole está dentro da margem de segurança aceita pelo Tribunal de Contas, esse déficit de R\$ 18.000.000,00. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que a resposta não foi convincente, neste ano de 2023 a despesa já está em R\$ 242.305.132,40, problemas de gestões passadas se repetindo, descontrole das finanças, em 2023 o Tribunal de Contas já emitiu seis alertas para a Prefeitura de Ibiúna, trinta alertas do Tribunal de Contas desde o início da atual gestão. Sobre o Decreto Emergencial alguns cortes foram realizados, as medidas e metas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram cumpridas. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que iniciou as providências para cumprimento do Decreto Emergencial, teve o contingenciamento de despesas e as despesas foram focadas nas essenciais, ou seja, saúde, educação e limpeza pública. Estão fazendo um esforço para até dezembro minimizar o problema na queda de arrecadação. Um dos motivos foi a taxa de lixo que estava prevista arrecadar R\$ 6.000.000,00, não foi cobrada, tiveram que cortar R\$ 6.000.000,00 de despesas e fazer um esforço para até dezembro ajustar essa receita que não entrou. Em aparte o Sr. Euzébio da Silva disse ser pertinente esclarecer que 51% dos municípios estão com queda na arrecadação devido a diminuição dos repasses dos recursos estaduais e federais, 38% sequer pagando a folha de pagamento dos funcionários, houve um movimento dos municípios devido a queda de arrecadação e está previsto no mês de novembro vir um repasse maior de FPM, tem até dezembro para adaptar essa situação de queda na arrecadação. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que nessa hora é que deve vir a capacidade do gestor, ter a habilidade para prever e ter cautela com as finanças públicas, o descontrole vem ocorrendo há vários anos, As contas do município de 2021 foram rejeitadas, está em fase de recursos, manifestação dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas pela rejeição. Na gestão anterior todas as Contas da Prefeitura foram rejeitadas, isso repercute na má qualidade dos serviços públicos. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que algumas obras foram executadas com a arrecadação proveniente do repasse de Emendas Parlamentares dos Srs. Deputados. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho perguntou sobre as Emendas Impositivas dos Srs. Vereadores qual era a previsão para executar, contar com o acompanhamento dos Srs. Vereadores e cada Secretário na sua pasta executar a Emenda. Dos Secretários presentes perguntava o que cada pasta está fazendo com cada Emenda Impositiva. Retornando a palavra o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disse que os Secretários sempre agradecem a indicação das Emendas Impositivas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

apresentadas pelos Srs. Vereadores, mas existe a dificuldades nas Secretarias para executá-las, na indicação de obras, na iluminação pública responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que 50% das Emendas Impositivas existe a obrigatoriedade de aplicar na área de saúde. Em aparte o Sr. Renan Godinho perguntou se cada Secretário estava cumprindo com as Emendas Impositivas na sua pasta. Em aparte o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que as Emendas são executadas na medida que existe os recursos no caixa da Prefeitura, algumas Emendas o Vereador trocou o objeto inicial, exemplo cirurgia geral, vieram recursos de verba estadual para cirurgia, foram obrigados a dar outra destinação ao recurso inicial da Emenda Impositiva, são questões que dificultam, na maioria das Secretarias as Emendas estão implementadas e serão cumpridas. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que as estradas estão precárias, não implantação de Plano de Carreira, filas de espera para atendimento na saúde, o município está colhendo o que plantou, agradeceu ao Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba pelo espaço dado na Audiência Pública. Retornando a palavra o Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro – Secretário do Meio Ambiente disse que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas, se no próximo ano tiver Emendas ficaria feliz. Pela Sra. Érika Kimura – Secretaria de Esporte e Lazer disse que somente tem mais uma Emenda Impositiva para concluir, sendo um processo de compra de artigos esportivos. Pelo Sr. Euzébio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos foi dito que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas. Pelo Sr. José Antonio Soares de Melo – Secretário de Industria e Comércio foi dito que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas. Pelo Sr. Benedito Vieira de Camargo – Secretário da Agricultura foi dito que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas. Pela Sra. Flávia Adad Denardi – Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi dito que recebeu três Emendas Impositivas, uma foi executada e duas está acompanhando no setor de compras. Pela Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária da Cultura e Turismo foi dito que recebeu Emendas Impositivas e está executando desde o início do ano. Pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sra. Edineide foi dito que não tinha informação sobre as Emendas, mas que todas a Emendas Impositivas serão cumpridas pela Secretaria. Retornando a palavra o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceu ao debate feito sobre as Emendas, esperando que sejam cumpridas, pois são demandas dos munícipes solicitadas aos Vereadores(a). Agradeceu a presença dos na assistência dos Vereadores Walmir Bortolotto Júnior e Luiz Fernando de Góes Vieira, ao Sr. Lucas da Secretaria de Cultura, ao Sr. Euzébio da Silva- Secretário dos Negócios Jurídicos que também representava a Secretaria de Educação, Sr. Valdomiro da Secretaria de Agricultura, Sra. Edineide representando o Secretário de Desenvolvimento Urbano, e ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino – Presidente desta Casa de Leis que acompanhou toda a Audiência Pública. Finalizando a Audiência Pública o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba –



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

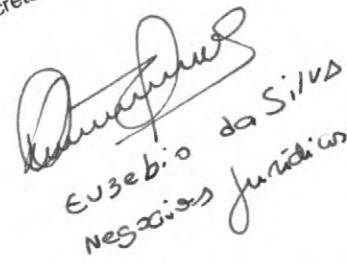
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceu e cumprimentou a todos os Secretários(as) presentes na Audiência que demonstra a responsabilidade com a população Ibiunense. Nada mais a tratar o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Secretários do Executivo presentes.

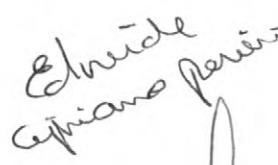

José Antonio T. M.


Sakura Ishibuchi Nanni
Secretaria de Cultura e Turismo


Flávia Adad Denardi
R.G. 42.095.223-8
Secretaria Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência


Antonio Rafael Dias Ribeiro
Secretário de Meio Ambiente


Ezebio da Silva
Negações Jurídicas


Edneide
Cipriano Pereira


Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária


ERIKA KIMURA
Secretaria de Esportes e Lazer
Prefeitura da Estância Turística de
Ibiúna -SP